



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.567, DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 293.398,91** (duzentos e noventa e três mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
277 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
279 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2490.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
306 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.936,98
308 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.204,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
365 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.365.0017.2566.0000	CRECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
1360 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.870,12
1360 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
1362 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.281,81
1362 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.070,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO		
08.244.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis		
662 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.104,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 02	FUNDO M.A. SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2622.0000	Contratos de Aluguéis		
725 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.632,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02 13 02	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0070.2123.0000	CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO		
1148 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.300,00
Total.....			R\$ 293.398,91

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.567, de 21 de Maio de 2.018.....

I – R\$ 15.151,93 (quinze mil cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado nos rendimentos de aplicação financeira de recursos advindos dos convênios Brasil Carinhoso;

II – 278.246,98 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2416.0000		LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	
136	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.736,00
02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.140,98
15.452.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
278	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
02 05 10		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
366	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2566.0000		CRECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
1361	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1363	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.070,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
774	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
27.813.0003.2239.0000		CENTRO SOCIAL URBANO	
1158	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00

Total..... R\$ 278.246,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Maio de 2.018.